



Nova data para a realização da “Atividade de Aplicação Online” do módulo “Acompanhamento e Monitoramento do Ensino e da Aprendizagem” e Período de atualização do Curso

Prezados(as) supervisores(as) de ensino,

Como é de ciência, o recesso escolar, que ocorrerá entre os dias 15 e 28 de março, compromete a postagem e desenvolvimento das “**Atividades de Aplicação Online**” do módulo “**Acompanhamento e Monitoramento do Ensino e da Aprendizagem**” do Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola **Edições 2019 e 2020**. Este estava previsto no Regulamento para os dias de 9 a 26/03/2021. Por essa razão, foi alterado para o período **de 1º a 15/04/2021**.

Informamos que, em decorrência dessa alteração, entre os dias **16 e 31/03/2021**, haverá um período de **atualização das atividades dos módulos ofertados até este momento, tanto para o Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola/Edição 2019 como a Edição 2020**.

Atenção! Neste período, o cursista poderá realizar as **Questões Objetivas** dos módulos anteriores, salvar e enviar as **Atividades de Aplicação Online**, aquelas que estão registradas no sistema como rascunho (não enviado) e as do **Portfólio** dos módulos do curso ofertados até este momento. Lembrando que na Edição 2019 os módulos Gestão Democrática e Participativa, Clima Organizacional e Gestão da Vida Funcional estão no formato de Encontro Presencial e não poderão ser atualizados com relação a este item.

Desta forma, solicitamos que vocês, supervisores, orientem e apoiem os cursistas para ficarem atentos a este período de atualização e realizarem as atividades pendentes e possíveis de serem efetuadas neste momento de recesso escolar (responder as questões objetivas e finalizar as atividades de aplicação online que não foram finalizadas no AVA-EFAPE do referido curso).

Importante! O período para a realização da validação da frequência pelo supervisor de ensino facilitador da DE está compreendido entre **20 de março e 17 de abril 2021**. Deverá ser verificado se o cursista postou a atividade proposta (integral ou parcial) para, assim, indicar sua presença no sistema. Neste período, o supervisor de ensino poderá realizar a validação da frequência de todos os módulos das Edições 2019 e 2020 até então ofertados.

Lembrando que a “**Atividade de Aplicação Online**” deverá ser postada pelo cursista em um único arquivo, e este deverá conter as **duas atividades**.

Em caso de dúvidas, acesse o Regulamento ou abra um chamado no “Fale Conosco”, disponível na página do curso.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”